



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 16/2016

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INCLUSÃO DOS ALUNOS
DOS CURSOS TÉCNICOS NO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a inclusão dos alunos dos cursos técnicos no transporte universitário municipal e dá outras providências.

Atualmente o Decreto Municipal nº 076/2007 que estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a operacionalização do programa de transporte escolar para estudantes universitários.

A mencionada indicação tem o propósito de incluir nesse transporte os alunos que desejam fazer curso técnico, haja vista que o transporte escolar é o instrumento de democratização de oportunidades educacionais pela garantia de complementação dos estudos.

Considerando que no Município existe apenas cursos técnicos em algumas áreas e tendo em vista a vontade que alguns alunos tem de serem diplomados em diferentes áreas de conhecimento, se faz necessária a apresentação dessa indicação, para que esses alunos tenham a mesma oportunidade que os estudantes universitários.


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim, buscando melhorias para a população em geral, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de agosto de 2016.

CLOVIS BRAUN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

08 AGO. 2016

Presidente da Câmara Municipal